



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO E, DO OUTRO, A EMPRESA SANTOS E MENEZES COMERCIO REP LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, localizada à Praça Jose Dias Guimarães, nº 330 - centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.446.327/0001-08; neste ato representada por sua Secretária, a Sr^a. **Diana Silva de Almeida carvalho**; doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS E MENEZES COMERCIO REP LTDA**, localizada à Rua Monte Alegre, 135 – salão, centro, Nossa Senhora da Glória/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.245.829/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, portador do CPF nº 047.668.435-84, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo a supressão do objeto contratual, promovendo-se a supressão na quantidade dos itens 33, 36, 40, 49, 50, 59, 64, 69, 75, 81, 86, 103 e 125, consoante Planilha anexa, em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, bem como com o referido Contrato nº. 22/2016, em sua Cláusula Décima Segunda – Do Contrato e Respectivas Alterações, e a conseqüente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ global de 73.192,92 (setenta e três mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).
(...)”

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

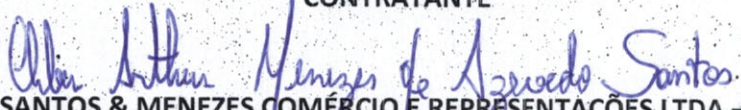


ESTADO DE SERGIPE.

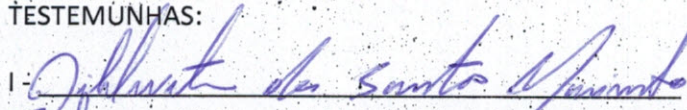
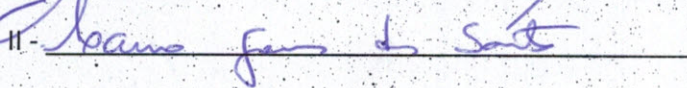
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

São Francisco, 11 de maio de 2016.


Diana Silva de Almeida carvalho
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
CNPJ sob nº 04.245.829/0001-05
Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- 
II- 



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I

PLANILHA DE SUPRESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
33	COLETOR UNIVERSAL 50 ML PACT C/ 200 UND (PARA FEZES E URINAS)	PCT	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
36	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA C/ 500	PC	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
40	ESCOVA CERVICAL C/ 100 UND	PCT	30	R\$ 27,25	R\$ 817,50
49	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	3	R\$ 18,38	R\$ 55,14
50	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	3	R\$ 18,77	R\$ 56,31
59	FRALDA GERIATRICA DESC. TAM. GG" INFANTIL	PCT	2.200	R\$ 5,58	R\$ 12.276,00
64	FRALDA GERIATRICA DESC. TAM. EG" ADULTO	PCT	2.000	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
69	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR C/ 200	CX	70	R\$ 15,76	R\$ 1.103,20
75	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "P" CAIXA C/100	CX	210	R\$ 25,30	R\$ 5.313,00
81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UN	9	R\$ 8,40	R\$ 75,60
86	PAPEL LENÇOL ROLO 70 X 50	RL	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
103	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	AMP	3.100	R\$ 4,93	R\$ 15.283,00
125	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100 UND	PCT	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
					R\$ 63.416,75